

Ata nº 020/2024
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (22.07.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Elder Knapp/MDB, Leonel Adler/PDT e Veleda de Paula/Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 038/2024**, de 11.07.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PERMISSÃO DE USO DO PARQUE DE RODEIOS, DE FORMA GRATUITA, POR PRAZO DETERMINADO, AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO PLANALTO, COM SEDE NO MUNICÍPIO, PARA A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DA ETAPA FINAL DO 11º CAMPEONATO DE LAÇO DE INVERNO DA 5ª MICRORREGIÃO TRADICIONALISTA".

- **Projeto de Resolução nº 005/2024**, de 22.07.2024, de autoria da Mesa Diretora, que: "DISPÕE SOBRE AS REGRAS A SEREM OBSERVADAS PELO AGENTE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO/RS, DIANTE DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, ESPECIALMENTE QUANTO ÀS CONDUTAS PROIBIDAS".

Após análise, a Presidenta nomeou como Relator o Vereador Leonel Adler/PDT o qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opino favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Projeto de Resolução nº 005/2024
De 22.07.2024
de autoria da Mesa Diretora

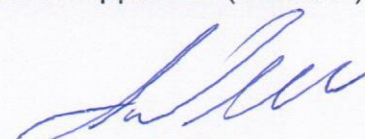
EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS REGRAS A SEREM OBSERVADAS PELO AGENTE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO/RS, DIANTE DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, ESPECIALMENTE QUANTO ÀS CONDUTAS PROIBIDAS".


PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

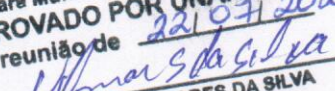
Sala das Sessões, 22 de julho de 2024.


Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)


Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)


Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)


Ver^a. Veleda de Paula/Republicanos (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 22/07/2024

Ver. VILMAR SOARES DA SILVA


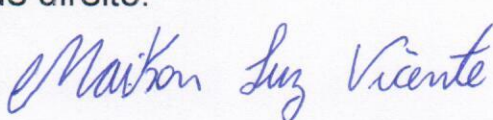

Ata nº 020/2024
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (22.07.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Maikon Luz Vicente/PDT e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 038/2024**, de 11.07.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PERMISSÃO DE USO DO PARQUE DE RODEIOS, DE FORMA GRATUITA, POR PRAZO DETERMINADO, AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO PLANALTO, COM SEDE NO MUNICÍPIO, PARA A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DA ETAPA FINAL DO 11º CAMPEONATO DE LAÇO DE INVERNO DA 5ª MICRORREGIÃO TRADICIONALISTA".

- **Projeto de Resolução nº 005/2024**, de 22.07.2024, de autoria da Mesa Diretora, que: "DISPÕE SOBRE AS REGRAS A SEREM OBSERVADAS PELO AGENTE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO/RS, DIANTE DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, ESPECIALMENTE QUANTO ÀS CONDUTAS PROIBIDAS".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Vilson Altmann/MDB o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 005/2024
de 22.07.2024
de autoria da Mesa Diretora

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS REGRAS A SEREM OBSERVADAS PELO AGENTE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO/RS, DIANTE DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, ESPECIALMENTE QUANTO ÀS CONDUTAS PROIBIDAS".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 22 de julho de 2024.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 22/07/2024

Ver. VILMAR SOARES DA SILVA